



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO AMSF - NUREG nº. 6/2023

Januária, 27 de fevereiro de 2023.

PARA

Sergio Borges Netto

AV Rondon Pacheco nº 1465, Vila Povoa

Uberlândia -MG

CEP: 38.400-050

Assunto: Decisão de processo administrativo.

Referência: Processo Administrativo nº 2100.01.0045671/2022-53.

Prezado (a),

Informamos que o processo de intervenção ambiental supracitado foi indeferido conforme parecer técnico.

Foi apresentado novas coordenadas e, em análise as mesmas, podemos detectar a alteração da área de intervenção, o que automaticamente, terá uma nova compensação ambiental, conforme legislação vigente. Além disso, conforme shapes apresentados, terá uma alteração do serviço requerido, tendo em vista que teremos corte de árvores isoladas e supressão de vegetação, alterando assim todas as taxas do processo.

Por fim, o processo permanece indeferido conforme o parecer técnico 60537668 inserido no processo e os motivos descritos neste documento.

Ressaltamos que caso os valores referentes à análise do referido processo, nos termos da Lei Estadual nº 22.796/2017, não tenham sido quitados, esses serão encaminhados para a inscrição em dívida ativa do Estado.

O Ato de Indeferimento não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique em reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora indeferido.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline dos Santos Fernandes, Gerente**, em 27/02/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61336530** e o código CRC **CA07ED61**.

Referência: Processo nº 2100.01.0045671/2022-53

SEI nº 61336530

TRAVESSA SÃO VICENTE, 86 - Bairro CENTRO - Januária - CEP 39480-000